

DECRETO Nº 281, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do art. 69 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto nos Art. 38 e 42, §2º da Lei Municipal nº 202/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, carreira e remuneração dos servidores da Educação Básica do Município de Caroebe e dá outras providências.

Considerando o Parecer nº 001/2021, emitido pela Comissão de Gestão do Plano de cargos, carreira e remuneração dos Profissionais da Educação Básica (CGPEB), instituída pelo Decreto Municipal nº 131, de 1º de fevereiro de 2021.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART. 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 23 / 06 / 2021

DECRETA:

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional aos Auxiliar de Serviços Operacionais conforme tabela abaixo:

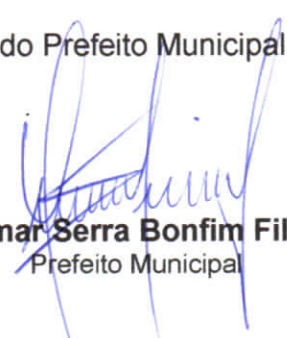
ORDEM	MÊS	NOME	PROMOÇÃO PARA
1	Janeiro/2020	Cleicinete da Silva Melo	Referência IV
2	Fevereiro/2020	Dyone Pereira Araújo	Referência IV
3	Fevereiro/2020	Edilene dos Santos Silva	Referência IV
4	Fevereiro/2020	Eliane de Jesus Azevedo	Referência IV
5	Fevereiro/2020	Maria Lucimar Ribeiro da Silva	Referência V
6	Março/2020	Carmita Ambrosio Gomes	Referência VI
7	Março/2020	Francisca de Fátima de Souza Bezerra	Referência VII
8	Março/2020	Josineide Gomes da Silva Bromochenquel	Referência IV
9	Março/2020	Luiza Maria de Oliveira	Referência VII
10	Março/2020	Marilene de Oliveira Alexandre	Referência III
11	Abril/2020	Antonia Rosa de Moraes Souza	Referência IV
12	Junho/2020	Francisco Gomes da Costa	Referência VII
13	Junho/2020	Gidesli Lima de Oliveira	Referência III
14	Julho/2020	Eliene de Jesus Azevedo	Referência IV
15	Agosto/2020	Alzenilde Costa da Silva	Referência VIII
16	Agosto/2020	Elinete Gomes da Silva	Referência VII
17	Agosto/2020	Luci de Souza Torres	Referência VII
18	Agosto/2020	Zuleide de Jesus Pereira Aroucha	Referência VII
19	Setembro/2020	Maria Irene Ribeiro da Silva	Referência VII
20	Novembro/2020	Eliude de Moraes	Referência VII

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 23 de junho de 2021.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.


Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal